

P O R T A R I A Nº 104/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/000171/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/01/2026 a 11/04/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **THIAGO VILAS GUIMARÃES**, Fisioterapeuta I, matrícula nº 9683/12750, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal